



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Livramento, 12 de agosto de 1954.

LEI Nº 231, DE 12 DE AGOSTO DE 1954.

Abre um crédito suplementar e re-
duz dotações orçamentárias.

JOÃO SOUTO DUARTE, Prefeito Municipal de Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artº 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um -
crédito de oitocentos noventa e três mil novecentos cinquenta e oito -
cruzeiros e sessenta centavos (Cr\$.893.958,60), em suplementação às se-
guintes verbas:

100-8.00.4	-A	publicação do expediente.....	Cr\$. 7.000,00
125-8.04.4	-A	assinatura de jornais e revistas.....	Cr\$. 1.000,00
125-8.04.4	-D	publicação do expediente.....	Cr\$. 2.000,00
128-8.13.0	-A	Tesoureiro Padrão "33".....	Cr\$. 788,70
128-8.13.0	-B	Quebra de Caixa.....	Cr\$. 585,50
132-8.12.0	-E	Gratíf. adic. a João Pedro Jardiml.....	Cr\$. 756,00
135-8.07.1	-A	Técnico Mecanógrafo.....	Cr\$. 24.000,00
136-8.07.3	-A	Material de expediente.....	Cr\$. 25.000,00
22-8.33.1	-	Pagtª diretora limpeza colégios.....	Cr\$. 5.000,00
22-8.33.4	-	Reparos no jeep da Inspeção Escolar....	Cr\$. 3.000,00
22-8.34.4	-C	Contr. Museu David Canabarro.....	Cr\$. 10.000,00
23-8.43.1	-E	Gratificação a motoristas.....	Cr\$. 6.000,00
23-8.43.4	-A	Reparos na ambulância.....	Cr\$. 5.000,00
24-8.51.1	-M	Extranumerários diaristas.....	Cr\$. 30.000,00
34-8.88.4	-	Iluminação Pública.....	Cr\$. 50.000,00
42-8.80.3	-B	Compra de macacões.....	Cr\$. 5.000,00
43-8.81.1	-D	Gratíf. quando serviços campanha.....	Cr\$. 8.000,00
43-8.81.1	-F	Extranumerários diaristas.....	Cr\$. 300.000,00
43-8.81.3	-A	Materiais e Utensílios Diversos.....	Cr\$. 50.000,00
44-8.82.4	-A	Consertos nas equipes de estradas.....	Cr\$. 100.000,00
44-8.82.4	-B	Frete Diversos.....	Cr\$. 20.000,00

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

.....

Livramento,

43-8.81.3	- Reparos de caminhões.....	Cr\$. 50.000,00
46-8.33.2	- Constr. escolas e compra terrenos.....	Cr\$. 50.000,00
60-8.90.0	- Aposentadorias prováveis.....	Cr\$. 120.000,00
65-8.99.4	- Despesas Diversas.....	Cr\$. 10.000,00
63-8.93.0	-B- Gratif. adicionais a serem concedidas.....	Cr\$. 10.828,40

Artº 2º - São reduzidas as importâncias abaixo discriminadas das seguintes verbas:

100-8.00.2	-A- Móveis e Utensílios.....	Cr\$. 7.000,00
124-8.09.0	-C- 2 Contínuos Padrão "16".....	Cr\$. 7.000,00
124-8.09.0	-G- Gratif. adic. a João Cantini.....	Cr\$. 2.016,00
125-8.04.4	-B- Impressão da Lei Orçamentária.....	Cr\$. 2.000,00
128-8.13.0	-O- Gratif. adic. a João de Deus Rolim Sr.....	Cr\$. 9.802,00
132-8.12.0	-C- Gratif. adic. a Vivoriano Ribeiro.....	Cr\$. 3.276,00
134-8.07.0	-B- Escriurário Padrão "22".....	Cr\$. 10.000,00
137-8.09.0	-D- Escriurário Padrão "19".....	Cr\$. 16.800,00
20-8.21.4	- Despesa para manutenção serviço.....	Cr\$. 80.000,00
22-8.34.2	-C- Móveis e Utensílios.....	Cr\$. 7.000,00
23-8.43.1	-A- Médico (função gratificada).....	Cr\$. 36.000,00
23-8.43.1	-B- 5 enfermeiros (armour etc.).....	Cr\$. 26.000,00
24-8.51.0	-B- 6 Orientadores Rurais Padrão "17".....	Cr\$. 10.000,00
24-8.51.1	-H- 4 encarregados serviço rádio.....	Cr\$. 12.000,00
24-8.51.1	-J- 2 ajudantes tratoristas.....	Cr\$. 20.000,00
24-8.51.1	-L- Gratif. tratoristas serv. extras.....	Cr\$. 10.000,00
24-8.51.2	- Móveis e Utensílios.....	Cr\$. 10.000,00
24-8.51.4	-E- Conserv. Móveis e Utensílios.....	Cr\$. 3.000,00
24-8.51.4	-C- Combate às pragas.....	Cr\$. 25.000,00
33-8.81.1	-B- 22 extranumerários diaristas.....	Cr\$. 50.000,00
42-8.80.1	-I- Ajudante carpinteiro.....	Cr\$. 12.000,00
42-8.80.1	-M- Contínuo.....	Cr\$. 11.400,00
43-8.81.1	-B- 3 capatazes cidade.....	Cr\$. 10.000,00
44-8.82.1	-A- 5 capatazes campanha.....	Cr\$. 10.000,00
44-8.82.1	-F- Ajudante de equipe.....	Cr\$. 10.380,00
42-8.82.1	-I- Gratif. trat. serviços extras.....	Cr\$. 13.000,00
44-8.82.2	-A- Máquinas rodov. e auto-mot.....	Cr\$. 378.382,90
44-8.82.2	-B- Perfurações poços semisurgentes.....	Cr\$. 50.000,00
60-8.90.0-38	- Catarino Thomaz da Silva.....	Cr\$. 16.900,00
61-8.94.4	-B- Fogo.....	Cr\$. 5.000,00
64-8.98.4	-C- Ao Inst. Geogr. e Estatística.....	Cr\$. 30.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

.....

Livramento,

Artº 3º - Servirão de recursos para atender as despesas decorrentes do crédito aberto no artº 1º, as reduções constantes - do artº 2º.

Artº 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, em Livramento, 12 de agosto de 1954.

(As.) João Souto Duarte

João Souto Duarte
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

(As.) Sérgio Fuentes

Sérgio Fuentes
Secretário